

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 178815/2024

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 103/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS.

Trata-se de Julgamento do presente processo de seleção, consoante ao Art. 12º, Inciso II da 3ª versão do Regulamento Interno de Compras e Contratações da Instituição. O referido procedimento visa atender a demanda solicitada pela Sede Administrativa, gerido pela Matriz - Cejam - São Paulo.

Fase I – Das Propostas de Preços

Manifestaram-se para este processo de seleção, as empresas: 1) ASSOCIAÇÃO AUXÍLIO A RECICLAGEM DE ELETRÔNICOS E INCLUSÃO DIGITAL - ECOBRAZ; 2) ECOASSIST SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Após o recebimento das propostas iniciais, e não havendo rodada de negociação por parte de nenhuma das proponentes, seguiu-se com a empresa que apresentou a melhor oferta, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ECOBRAZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOASSIST	R\$ 6,28	R\$ 7.537,56

A equalização da área responsável foi devidamente aprovada conforme Artigo 15º do Regulamento anteriormente citado e juntada por meio do Processo Eletrônico no preâmbulo deste, composta da ficha técnica para solicitação de contratação e especificação técnica.

Ademais, após a realização da pesquisa de mercado referente ao objeto da contratação, constatou-se que o valor da proposta vencedora está alinhado com os valores atuais praticados no mercado, estando assim em conformidade com o princípio da economicidade.

Portanto, considerando o cumprimento dos Artigo 7º ao 9º do Regulamento Interno de Compras e Contratações do CEJAM, resta a proposta da empresa, **ASSOCIAÇÃO AUXÍLIO A RECICLAGEM DE ELETRÔNICOS E INCLUSÃO DIGITAL - ECOBRAZ** classificada e passa-se para a segunda fase do processo de seleção.

Fase II – Da Habilitação

Ato contínuo, foram solicitados e entregues os documentos necessários para a fase de habilitação. Analisados os documentos apresentados e estes de acordo com o exigido no Art. 11º do Regulamento Interno de Compras e Contratações da Instituição, dentro do prazo de validade e sua regularidade reconhecida.

Em síntese, este setor defere o processo de seleção realizado na modalidade cotação, para a seleção da proponente **ASSOCIAÇÃO AUXÍLIO A RECICLAGEM DE ELETRÔNICOS E INCLUSÃO DIGITAL - ECOBRAZ**, inscrita no **CNPJ sob nº 14.197.457/0001-42**, que fica convocada ao objeto deste processo de seleção.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

SETOR JURÍDICO / CONTRATOS:

RENATA GALDINO PERALTA
ENCARREGADA

URIEL AUGUSTO HERDEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FELIPE DE SOUZA STOROZ
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADVOGADO / OAB-SP Nº 460.305

COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA:

EVERTON TUMILHEIRO RAFAEL
COORDENADOR ESG

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

103 - Ata de Julgamento - Coleta de Resíduos Eletrônicos.docx

Documento número #2c16020d-ae42-480a-b4e4-3775d16c1780

Hash do documento original (SHA256): ff4c03ec462b96c0f0e03308ce4749f07d5ee8acf8b2c3700082afb768678724

Assinaturas

 **Uriel Augusto Herdeiro**

CPF: 509.872.538-08

Assinou como emitente em 22 nov 2024 às 17:33:31

 **Renata Galdino Peralta**

CPF: 343.409.578-01

Assinou em 25 nov 2024 às 14:16:44

 **Everton Tumilheiro Rafael**

CPF: 086.531.179-03

Assinou em 23 nov 2024 às 19:27:37

Log

- 22 nov 2024, 17:31:18 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 2c16020d-ae42-480a-b4e4-3775d16c1780. Data limite para assinatura do documento: 22 de dezembro de 2024 (17:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 nov 2024, 17:31:19 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: uriel.herdeiro@cejam.org.br para assinar como emitente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Uriel Augusto Herdeiro e CPF 509.872.538-08.
- 22 nov 2024, 17:31:19 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
- 22 nov 2024, 17:31:19 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: everton.tumilheiro@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Everton Tumilheiro Rafael.

22 nov 2024, 17:33:31	Uriel Augusto Herdeiro assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail uriel.herdeiro@cejam.org.br . CPF informado: 509.872.538-08. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão v1.1053.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 nov 2024, 19:27:37	Everton Tumilheiro Rafael assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail everton.tumilheiro@cejam.org.br . CPF informado: 086.531.179-03. IP: 190.83.97.251. Componente de assinatura versão v1.1053.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 nov 2024, 14:16:44	Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br . CPF informado: 343.409.578-01. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão v1.1055.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 nov 2024, 14:16:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2c16020d-ae42-480a-b4e4-3775d16c1780.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2c16020d-ae42-480a-b4e4-3775d16c1780, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.